ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.225/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.246.500,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, com a realocação de dotação na importância **R$1.246.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2.017 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental FUNDEB 40%
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$136.000,00
Sub-total.....R$136.000,00
02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola – FUNDEB 40%
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$43.000,00
Sub-total.....R$43.000,00
02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche – FUNDEB 40%
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$40.000,00
Sub-total.....R$40.000,00
02.004.12.366.0005.2.077 – Folha de Pagamento EJA - FUNDEB 40%
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$6.000,00
Sub-total.....R$6.000,00
TOTAL.....R$225.000,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00
05.011.10.302.0004.2142 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$220.000,00
Sub-Total:.....R$220.000,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$86.500,00
Sub-Total:.....R$86.500,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$560.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$105.000,00
Sub-Total:.....R$665.000,00
TOTAL.....R$1.021.500,00
TOTAL GERAL.....R$1.246.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2.017 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental FUNDEB 40%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$95.000,00
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$75.000,00
Sub-total.....R$170.000,00
02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola – FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$25.000,00
Sub-total.....R$25.000,00
02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche – FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$21.000,00
Sub-total.....R$21.000,00
02.004.12.366.0005.2.077 – Folha de Pagamento EJA - FUNDEB 40%
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$9.000,00
Sub-total.....R$9.000,00
TOTAL.....R$225.000,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$387.000,00
Sub-Total:.....R$387.000,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$239.680,00
Sub-Total:.....R$239.680,00
05.011.10.301.0002.2132 – Folha de Pagamento Programa Saúde Bucal - SB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.420,00
Sub-total:.....R$120.420,00
05.011.10.301.0002.2139 – Folha de Pagamento NASF - SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$58.300,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.100,00
Sub-Total:.....R$70.400,00
05.011.10.302.0004.2244 – Folha de Pagamento – Centro Especializado de Reabilitação
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$204.000,00
Sub-total:.....R$204.000,00
TOTAL.....R$1.021.500,00
TOTAL GERAL.....R$1.246.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de Agosto de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CC7E3682

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2016. Edição 1780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/